

Lido em
06/MAR 2026
Responsável

INDICAÇÃO N. 055/2026

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA a Secretaria de saúde com cópia Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de Fornecimento de Vale-Alimentação a pacientes e acompanhantes encaminhados para atendimentos de saúde pelo SUS em outros municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 4.ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 06 MAR 2026

57 de

JUSTIFICATIVA

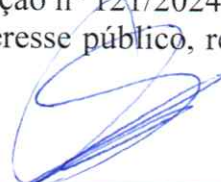
Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação do fornecimento de vale-alimentação aos pacientes e respectivos acompanhantes que necessitam se deslocar para outros municípios a fim de realizar consultas, exames ou tratamentos médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando o transporte disponibilizado pela municipalidade.

A presente solicitação fundamenta-se na realidade enfrentada por diversos cidadãos que realizam viagens longas, muitas vezes saindo de suas residências ainda durante a madrugada e retornando apenas no período da tarde ou noite, permanecendo por várias horas em deslocamento e espera por atendimento médico.

Em grande parte dos casos, trata-se de pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de recursos financeiros suficientes para custear sua alimentação durante o trajeto, especialmente em momentos em que já se encontram fragilizadas em razão de suas condições de saúde.

O fornecimento do vale-alimentação configura medida de humanização e cuidado dentro das políticas públicas de saúde, garantindo dignidade, segurança alimentar e melhores condições aos pacientes e acompanhantes durante todo o período de deslocamento. Tal iniciativa contribui diretamente para assegurar o suporte mínimo necessário aos munícipes que buscam atendimento médico especializado fora do município.

Ressalta-se, ainda, que esta demanda já foi anteriormente apresentada por meio de indicação legislativa, conforme indicação nº 121/2024, demonstrando tratar-se de reivindicação recorrente e de relevante interesse público, reforçando a necessidade de sua efetiva implementação.





Lido em
06 MAR 2026

Responsável

Diante desse cenário, torna-se evidente a importância da adoção do benefício, visando oferecer melhores condições aos usuários do transporte de saúde e fortalecendo o compromisso da gestão municipal com o bem-estar e a dignidade da população.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência para a análise e atendimento da presente solicitação, colocamo-nos à inteira disposição, renovando votos de elevada estima e consideração, com sinceros desejos de sucesso em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de Fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 06 MAR 2026

Assessor Diretora

Francisco Ailton dos Santos
Vereador